

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANDREIA VERONICA BRASIL SANTANA	0814176089	87	0004479-65.2016.8.05.0000

DATA: 22/09/2017 INÍCIO: 14:00 hs - TURMA H

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATORIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
NEIDE MARIA PINTO CARNEIRO	0754601579	92	0026904-23.2015.8.05.0000
JOSE EDUARDO DA SILVA SENA	0224037102	93	800797-45.2016.8.05.0001
MESSIAS SANTOS MENEZES	0576158704	94	0026904-23.2015.8.05.0000
MARCIA DE SOUZA LIMA REIS	0444035850	96	0026904-23.2015.8.05.0000
IOLANDA SANTOS DE SOUZA	548719721	98	0001705-62.2016.8.05.0000
SELMA GOMES DOS SANTOS	0381692078	101	0026897-31.2015.8.05.0000
MARIA EURIDES PEREIRA DO NASCIMENTO	0248520237	102	0019752-21.2015.8.05.0000
OSNILSON DIAS AMORIM	0294384545	107	0026897-31.2015.8.05.0000
ANA LUCIA CORREIA DA SILVA	0778185630	111	0026897-31.2015.8.05.0000
ILMA SANTOS DA SILVA	321202066	115	0026897-31.2015.8.05.0000
MARCOS LEONCIO SANTOS MAIA	0477328490	117	0026897-31.2015.8.05.0000
ROSELI ALMEIDA SANTOS	1150591560	118	0023883-39.2015.8.05.0000
LUIZANE SANTOS SILVA	574045341	124	0026897-31.2015.8.05.0000
MARIANA DA HORA SANTOS	0936875755	125	0026897-31.2015.8.05.0000
JOSSUEIDE CRISTINA DA ENCARNACAO	0351151494	126	0026897-31.2015.8.05.0000
ANA CRISTINA MENEZES DE SENA	0702610593	129	0026897-31.2015.8.05.0000
IDMA DE MACEDO SENA	0476325692	130	0024827-41.2015.8.05.0000
CINTIA COSTA CALHEIRA DOS SANTOS	05571415 32	131	0005090-18.2016.8.05.0000
EDSON NASCIMENTO SANTANA DE JESUS	1391070534	140	0019490-71.2015.8.05.0000
ROSE VIVIANE COSTA NASCIMENTO AMARAL DA SILVA	0660801183	149	0000431-63.2016.8.05.0000

DATA: 25/09/2017 INÍCIO: 10:00 hs - TURMA I

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATORIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA DA PENHA MORAIS	0996767029	171	0009214-44.2016.8.05.0000
ROSANA SANTOS DE ARAUJO	0876608306	931	0003367-53.2016.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 29 de agosto de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETESTE

CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Reavaliação Psicológica, conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

- A Reavaliação Psicológica ocorrerá no local, na data, turma e horário constante no Anexo Único;
- O Candidato deverá chegar ao local da Reavaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
- Somente será admitido à sala de reavaliação o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham

como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção difusa, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção difusa, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

ANEXO ÚNICO CONVOCADO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETESTE

LOCAL: AMÉRICA TOWER HOTEL
END: RUA FREDERICO SIMÕES, Nº 120, CAMINHO DAS ÁRVORES
PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO AO SALVADOR SHOPPING

DATA: 19/09/2017 (SEGUNDA-FEIRA) - INÍCIO: 13:00hs

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / CEO / 20H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA NASCIMENTO DE CARVALHO	891899570	37

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
ELENNISE HELLEN SILVA EVANGELISTA DOS SANTOS	3179806	8
LUDIMILA LOPES BARBARINO ARAUJO	750966416	10
SERGIO BATISTA DA PAIXAO	410362719	13
JOSELITA SALES DE SOUZA BARRADAS	706510356	24
CLAUDIA BEATRIZ BARRETO SANTOS	873119339	26
ALINE MOURA DAS NEVES	1209078015	38
LILIA AMORIM DOS SANTOS	590168258	40
EDNA SILVA PEREIRA	705131203	43
CARLANGELA SILVA DOS SANTOS	1139441795	44
TANIA CRISTINA SILVA BARRETO	161280870	46
TANIA MARIA COSTA DOS SANTOS	244642877	48
ENEIDA SIMONE SOUSA CACHOEIRA	478554605	50
ADAILTON SANTANA DA CONCEICAO	888160798	55
LIVIA MARIA SERRADO SANTOS	368337898	57
EDILEUZA PORCINO DOS SANTOS DE JESUS	507712722	66
ANA MARIA ARAUJO LIMA	127290788	74

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JULIAINE LIMA SILVA SANTIAGO	794024378	78

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
IRIS SERBETO DE SOUZA	438113454	71

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
VALDINEI CARDOSO	0568520025	9

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de agosto de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETESTE

CONCURSO PÚBLICO - SMS - EDITAL 01/2011

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO, CONVOCA sub judice, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para prestar Reavaliação Psicológica, em cumprimento às decisões que constam



nos Processos Judiciais indicados, e conforme Edital de Abertura de Inscrições - SEMGE 01/2011, publicado do Diário Oficial do Município do Salvador em 17/06/2011 e retificações posteriores, conforme o que segue:

1. A Reavaliação Psicológica ocorrerá no local, na data, turma e horário constante no Anexo Único;
2. Os candidatos deverão chegar ao local da Reavaliação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início e ter disponibilidade de permanecer no local por até cinco horas.
3. Somente serão admitidos à sala de reavaliação os candidatos que apresentarem documento original que legalmente os identifique. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; Certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por Órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Critérios da Avaliação Psicológica - Para a seleção dos candidatos serão avaliados alguns constructos: atenção concentrada, atenção difusa, raciocínio lógico e personalidade. A atenção concentrada do candidato, refere-se à capacidade que ele possui em focar-se em uma determinada tarefa, evitando erros ou omissões na rotina laboral. Outro ponto a ser avaliado é a atenção difusa, capacidade de perceber os diversos fatores a sua volta podendo executar mais de uma atividade ao mesmo instante, percebendo os diversos estímulos ao redor. Candidatos almejando vagas em que lidem diretamente com a vida e a saúde devem ter um desempenho mínimo para serem considerados **APTOS**. Níveis de atenção focal ou difusa abaixo da média populacional aumentam os riscos de omissões, trocas ou erros.

Ainda, na avaliação, será aplicado um teste de raciocínio lógico visando mensurar a capacidade de resolução de problemas e a capacidade de gerar novas estratégias no ambiente em que está inserido. Também, serão considerados **APTOS** candidatos que alcançarem classificação dentro da média populacional. Por fim, serão aplicados dois testes de personalidade o quais avaliam: confiança e atitude defensiva; ordem e falta de compulsão; conformidade social e rebeldia; atividade e passividade; estabilidade e instabilidade emocional; extroversão e introversão; empatia e egocentrismo, agressividade, impulsividade e relacionamento interpessoal.

**ANEXO ÚNICO
CONVOCADO PARA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - RETESTE**

**LOCAL: AMÉRICA TOWER HOTEL
END: RUA FREDERICO SIMÕES, Nº 120, CAMINHO DAS ÁRVORES
PONTO DE REFERÊNCIA: PRÓXIMO AO SALVADOR SHOPPING**

DATA: 19/09/2017 (SEGUNDA-FEIRA) - INÍCIO: 13:00hs

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ANA PAULINA SANTOS DE MATOS	1443814199	177	0560119-61.2014.8.05.0001
SOFIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2040845046	408	0027527-87.2015.8.05.0000

Gabinete da Secretária da Secretaria Municipal de Gestão, em 28 de agosto de 2017.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 271/2017 - PROC. Nº 11413/2017.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 ou 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de agosto 2017.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO

A Secretaria Municipal da Saúde do Município do Salvador, com lastro no § 3º do Art. 2º da Lei nº 8631 de 25 de julho de 2014, e no disposto no Decreto Municipal publicado no Diário Oficial do Município - DOM de 24/08/2017 confere, pelo presente, aviso de publicidade ao propósito de transferência da gestão do Hospital Municipal de Salvador para Organização Social, por meio de processo seletivo de Chamamento Público a ser deflagrado em data oportuna. Em Salvador, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal. O notificado deverá se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
ARLISSON MOREIRA MÖRBECK	988397
LUCIANO LUIZ	991890
GILDASIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	983461

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 30 de agosto de 2017.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município,

para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

N.T. 129459/2017 AUTUADO: Antonio Regis da Conceição
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o requerente ciente que o processo foi indeferido, haja vista o não atendimento ao convite, conforme parecer da SUCOM - DGAL - CPE. Considerando tratar-se de processo de segurança, deverá seu representante legal, no prazo de 20 dias, regularizar-se frente à PMS, protocolando novo processo ou solicitando reconsideração de despacho, sob pena de medidas fiscais cabíveis em lei, tais como autuação e /ou interdição da atividade.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

N.T. 129107/2017 AUTUADO: IPA Restaurante LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o requerente ciente que o processo foi indeferido, haja vista o não atendimento ao convite, conforme parecer da SUCOM - DGAL - CPE. Considerando tratar-se de processo de segurança, deverá seu representante legal, no prazo de 20 dias, regularizar-se frente à PMS, protocolando novo processo ou solicitando reconsideração de despacho, sob pena de medidas fiscais cabíveis em lei, tais como autuação e /ou interdição da atividade.
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 316256/2017 AUTUADO: IPA Restaurante LTDA ME
DESCRIÇÃO DO FATO: autuada por está funcionando sem o devido certificado de conclusão de instalação de central de Gás.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.1º e 5º da Lei 8294/12.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 316253/2017 AUTUADO: Antonio Regis da Conceição ME
DESCRIÇÃO DO FATO: autuada por está funcionando sem o devido certificado de conclusão de instalação de central de Gás.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art.1º e 5º da Lei 8294/12.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 31 de Agosto de 2017.

GUILHERME BELLINTANI
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

TRSSA 04.2017 LEILÃO PÚBLICO - VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n - Barris - Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que instituiu o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que instituiu as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional